



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 31 de março de 2022 • Ano VIII • Edição N° 530

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA GERAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: LUÍS CARLOS DANTAS

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA GERAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO DE RECURSO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
DO PRERGÃO ELETRONICO Nº 001/2022**

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993, além das disposições do Edital da Licitação PE nº 001/2022, Processo Administrativo nº 059/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS EXTERNA E INTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, torna público, para conhecimento de todo, o resultado do julgamento do recurso administrativo impetrado pelas empresas: **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.460.798/0001-70**, **ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 08.563.754/0001-61**; **EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 24.753.081/0001-69)**; contrarrazões; **PERFIL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI CNPJ sob o nº 08899440000134**; após análise das fundamentações expostas, com fundamentação do parecer jurídico e fundamentado em decisão própria, o Pregoeiro decidiu pelo conhecimento do recurso apresentado, mas para negar-lhe provimento; assim, mantém e divulga o resultado final do certame, sendo vencedora a empresa: **PERFIL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ sob o nº **08899440000134**; O parecer jurídico, como também a decisão completa estão à disposição, junto com o recurso administrativo. Encaminha-se os autos do processo para o Superior Hierárquico, como grau de recurso. São Francisco do Conde-BA, 29 de março de 2022. Sandro Freitas – Pregoeiro oficial.